



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 316/2013

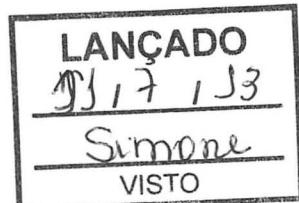
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,**

### RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 25.06.2013 a 23.08.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 083/13, de 03.07.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 9 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

